

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao setor responsável pela inscrição)

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

CANDIDATO INSCRITO PARA A VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ()

Documentação exigida (original e cópia):

- () Currículo devidamente comprovado
- () Cópia do RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional;
- () Comprovante da taxa de pagamento;
- () Carteira de Trabalho (documento com papel timbrado ou print de documento obtido virtualmente contendo **NECESSARIAMENTE** o endereço virtual de acesso e identificação do nome do candidato, que comprove experiência mínima exigida nos requisitos de acesso);
- () Comprovante de residência;
- () Comprovante de escolaridade;
- () Certificados de cursos na área objeto dessa seleção e áreas afins;
- () Declaração de disponibilidade de tempo para assumir função, conforme regime de trabalho e distribuição da carga horária de trabalho.

Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.

() ASSINO E DECLARO QUE CONHEÇO TODAS AS NORMAS DO EDITAL

Assinatura do Candidato

Mossoró/RN, _____ de _____ de 2019.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao setor responsável pela inscrição)

CANDIDATO: _____

APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS? ()SIM ()NÃO

Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Data: ____ / ____ / ____ Hora: _____

ANEXO II – ANÁLISE DE CURRÍCULO

CARGO: _____

A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO SERÁ ATRIBUÍDA MEDIANTE AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS:

1. Instrutor Musical

A) FORMAÇÃO (MÁXIMO 3 PONTOS)

Graduação em Música: 0,5 ponto;

Graduação em área diversa: 0,25 ponto;

Especialização em Música: 0,75 ponto;

Especialização em outra área: 0,5 ponto;

Mestrado: 1 ponto;

Doutorado: 2 pontos

B) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (MÁXIMO DE 2 PONTOS)

Participação em cursos de, no mínimo, 20 horas na área objeto da seleção: 0,5 ponto a cada curso;

C) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (MÁXIMO DE 2 PONTOS)

Participação em eventos na área objeto da seleção (palestras, seminários, minicursos, congressos):

0,25 ponto a cada evento;

D) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 3 PONTOS)

Experiência na área objeto da seleção: 1 ponto por ano de experiência comprovada, expedida pelo setor de recursos humanos da instituição.

2. Agente Técnico Especializado – Auxiliar de saúde bucal

A) FORMAÇÃO (MÁXIMO 4 PONTOS)

Curso na área (3 pontos);

Ensino Médio Completo (1 ponto).

B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA (MÁXIMO DE 3 PONTOS)

Experiência na área, objeto da seleção (1 ponto por ano de experiência comprovada).

C) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (MÁXIMO DE 2 PONTOS)

Curso Técnico (1 ponto);

Participação em cursos na área objeto da seleção (0,5 ponto a cada curso).

D) REGISTRO NO CRO (1 PONTO)

3. Agente Técnico Especializado – Técnico de equipamentos odontológicos

A) EXPERIÊNCIA NA ÁREA OBJETO DE SELEÇÃO – DE 0,0 a 4,0 PONTOS;

B) CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA – DE 0,0 A 4,0 PONTOS;

A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos na área será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 4,0 pontos no item B do anexo II, deste edital.

C) CERTIFICADOS DE CURSOS EM ÁREAS AFINS – DE 0,0 A 2,0 PONTOS.

A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos em áreas afins será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 2,0 pontos previstos no item C do anexo II, deste edital.

Mossoró, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO EXAMINADOR